



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



**Lei Municipal n.º 2.179, de 16 de Junho de 2011.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa do Exercício de 2011, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento Programa do Município de Juara para o exercício de 2011, suplementadas se necessário, nas dotações abaixo mencionadas:

08	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
006	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0020.2256	Programa Integração AABB Comunidade	
33.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00

08	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
006	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
08	Assistência Social	
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.242.0020.2257	Serviços de Proteção ao Portador de Deficiência	
33.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 3.000,00
33.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
33.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 2011, abaixo mencionadas:

08	Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho	
006	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Trabalho	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0023.2184	Auxílio passagens rodoviárias para pessoas carentes	
33.90.30.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 21.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de agosto de 2010 - que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009 - que

1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2.144 de 23 dezembro de 2010 - que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, Em 16 de Junho de 2011.

**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal